

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DO BOCAGE

Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento do Ano Económico 2025/2026

Enquadramento Legal

No cumprimento das competências do Conselho Geral, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 2 de julho, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage define, no presente documento, as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2025/2026.

Compete ainda ao Conselho Geral assegurar que a gestão desse orçamento seja realizada de forma **transparente e rigorosa**, nomeadamente através da apresentação do **Relatório de Conta de Gerência** por parte do Diretor e da publicitação destes documentos nos meios definidos para esse efeito.

Princípios Orientadores

Na elaboração do orçamento do Agrupamento para 2025/2026, devem ser observados os seguintes princípios:

1. **Primado Pedagógico** – privilegiar critérios pedagógicos sobre os administrativos.
2. **Estabilidade Orçamental** – garantir mecanismos eficazes de comunicação e gestão das verbas.
3. **Transparência e Clareza** – assegurar divulgação pública dos documentos e execução orçamental.
4. **Legalidade** – cumprir os limites legais e orientações do IGF, Município e Conselho Geral.
5. **Responsabilidade Partilhada** – envolver coordenadores e responsáveis na projeção de receitas/despesas.
6. **Proporcionalidade** – adequar recursos à dimensão e impacto das atividades.
7. **Prioridade** – assegurar despesas obrigatórias e ordenar as restantes pela pertinência.
8. **Novo:Adequação** – responder às necessidades do Plano Anual e Plurianual de Atividades.
9. **Novo:Sustentabilidade** – integrar práticas de eficiência energética, redução de desperdício e economia circular.
10. **Inovação Digital** – garantir investimento em tecnologias educativas e segurança digital.

Linhas Orientadoras

Em conformidade com os princípios, devem ser consideradas as seguintes orientações para 2025/2026:

- a) **Manutenção e modernização** de espaços interiores e exteriores, incluindo acessibilidade e conforto térmico.
- b) **Instalação de equipamentos tecnológicos** para apoio às aprendizagens digitais e ensino híbrido.
- c) **Aquisição de recursos pedagógicos inovadores**, incluindo kits STEM e materiais para laboratórios.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

- d) **Apoio a projetos pedagógicos interdisciplinares**, com parecer favorável dos órgãos competentes.
- e) **Estabelecimento de parcerias estratégicas** com entidades externas para inovação e sustentabilidade.
- f) **Reforço das medidas de eficiência energética**, redução do consumo de água e energia, e promoção da reciclagem.
- g) **Digitalização administrativa**, com redução do uso de papel e implementação de plataformas colaborativas.
- h) **Consignação de verbas para o Projeto Educativo**, alinhado com o Plano de Recuperação das Aprendizagens e estratégias de inclusão.
- i) **Promoção da formação contínua** para docentes e não docentes, incluindo competências digitais e pedagógicas.
- j) **Investimento em segurança digital e proteção de dados**, garantindo conformidade com RGPD.
- k) **Apoio às atividades das Associações de Pais e EE**, reforçando a participação comunitária.
- l) **Aquisição e manutenção de equipamentos de comunicação**, no âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital.
- m) **Consideração das despesas sociais e de apoio à inclusão**, incluindo Ação Social Escolar e medidas de equidade.
- n) **Fomento de projetos que reforcem a identidade do Agrupamento**, como iniciativas culturais e desportivas.

Considerações Finais

Com estas linhas orientadoras, o Conselho Geral pretende que o orçamento de 2025/2026 contribua para:

- **Melhoria da qualidade educativa e dos resultados escolares.**
- **Promoção da inclusão, sustentabilidade e inovação pedagógica.**
- **Fortalecimento da participação comunitária e da transparência na gestão.**

Melhorias introduzidas:

- Inclusão de **sustentabilidade e eficiência energética.**
- Reforço da **digitalização e segurança digital.**
- Apoio a **projetos STEM e inovação pedagógica.**
- Valorização da **participação comunitária e identidade institucional.**

Setúbal, 25 de novembro de 2025

O Diretor

António Carlos Correia Caetano